



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

FARMÁCIA – INTEGRAL - MACAÉ

### **2 – PRÉ-REQUISITOS (OBRIGATÓRIO)**

Estabelecido no Art.5º do Edital Específico.

### **3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Prova escrita com dez questões discursivas, tratando dos tópicos do programa. O candidato que obtiver nota mínima igual a 5,0 será considerado aprovado.

### **4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS/ BIBLIOGRAFIA**

A prova versará sobre os seguintes temas:

- a. Constituintes da matéria viva. Proteínas, lipídeos e carboidratos: Estrutura e função. Enzimas, cinética enzimática;
- b. Soluções; transporte através de membranas. Espectro eletromagnético: radiações e a matéria viva;
- c. Estequiometria. Teoria atômica. Classificação periódica dos elementos. Ligação química. Compostos de coordenação. Processos nucleares;
- d. Conceitos Fundamentais de Mecânica Quântica. Orbitais Moleculares. Química dos Compostos Orgânicos: Grupos Funcionais, Estrutura, Nomenclatura e Propriedades Físico-Químicas. Estereoquímica. Introdução às Reações: Mecanismos, Termodinâmica, Cinética, Catálise, Intermediários. Efeitos Estereo-eletrônicos. Acidez e Basicidade. Reações de Adição Eletrofílica em Carbono Insaturado.

#### ***Bibliografia recomendada:***

SOLOMONS, T.W., GRAHAM/FRYHLE & GRAIG, B. Química Orgânica, Vol. 1 e 2, 8ª Edição, Editora LTC - 2006

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER, Biologia Molecular da Célula, 4ª Edição, 2004, Editora Artmed.

LUBERT STRYER, JOHN L. TYMOCZKO & JEREMY M. B. Bioquímica, 5ª edição, Editora Guanabara Koogan - 2004

JAMES E. BRADY & GERARD E. HUMISTON, Química Geral. Vol. 1 e 2, 2ª Edição Editora LTC 1986



EDUARDO A.C. GARCIA. Biofísica. Ed. Sarvier de Livros Médicos Ltda. São Paulo 1998, Brasil

Radiobiologia e fotobiologia. Leitão, A.A.C. e Gomes, R.A. Respostas celulares às lesões induzidas por agentes físicos e químicos. Apostila do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, 1997.

#### **5- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição: Será deferida a inscrição para o processo seletivo por Isenção de Concurso de Acesso quando o requerente for graduado e tiver cursado com aprovação, em equivalência, pelo menos 20% dos créditos das disciplinas isentas de pré-requisito do currículo de Farmácia. Isto permitirá que portadores de diploma do antigo curso de Farmácia e de cursos afins a área de saúde possam candidatar-se a presente inscrição.